

**LEI Nº 1494/2012**

**DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO  
NOME DE LEONOR VALDEVITE PARREIRA  
COMO NOMENCLATURA DE LOGRADOURO  
QUE ESPECIFICA.**

NELSON CAVALHEIRO GARAVAZZO, Prefeito Municipal de Serrana,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;  
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a  
seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de Leonor Valdevite Parreira, como nomenclatura da cozinha piloto, situada na Rua Antonio Duarte Nogueira, s/nº, bairro Jardim Dom Pedro, nesta.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas, se necessário, sem comprometimento do percentual máximo vigente.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
21 de junho de 2012.

NELSON CAVALHEIRO GARAVAZZO  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME

JOÃO MARCEL DIAS MUSSI  
Procurador Geral do Município